



## DECRETO Nº 216/2023

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº.      (se provável **excesso LOA 255 de 21 de dezembro de 2022 – LOA. se efetivamente arrecadado LDO 228 de 05 julho de 2022 LDO.**

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

**I** – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.11.10.301.130 0.2.033	3.1.90.11.00.00.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	R\$ 88.748,68
02.11.10.301.130 0.2.033	3.1.90.11.00.00.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1084	R\$ 9.628,37

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" da (s) referida (s) fonte (s) de recursos:

**Parágrafo único:** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2021, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 23 de Novembro de 2023.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito

Publicado por:  
Sonia Mara da Rosa  
Código Identificador:0B03D4AC

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2023

Modalidade: Pregão Presencial Nº 83/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023

Tipo: Menor Preço.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS FESTIVAIS MUNICIPAL E REGIONAL E REVEILLON 2024, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, CONFORME AS QUANTIDADES ABAIXO DESCRITAS, E CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvas, no dia 07 de dezembro de 2023.

A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: [www.catanduvas.pr.gov.br](http://www.catanduvas.pr.gov.br).

Catanduvas, 23 de novembro de 2023.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)  
Código Identificador:3DF8DC08

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
DECRETO Nº 216/2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. (se provável excesso LOA 255 de 21 de dezembro de 2022 – LOA, se efetivamente arrecadado LDO 228 de 05 julho de 2022 LDO.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.11.10.301.1300.2.033	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	R\$ 88.748,68
02.11.10.301.1300.2.033	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1084	R\$ 9.628,37

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" da (s) referida (s) fonte (s) de recursos:

**Parágrafo único:** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2021, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 23 de Novembro de 2023.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**

Prefeito

Publicado por:  
Silvio Farias (Depto Contabilidade)  
Código Identificador:9854A363

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2023

Modalidade: Pregão Presencial Nº 83/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023

Tipo: Menor Preço.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES